



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E
RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA**

PORTARIA Nº. 19/2020

Ref.: Institui Quadro de horário dos Servidores

LAERCIO NOGUEIRA SILVA, Diretor Executivo do S.A.A.E. – Serviço Autônomo de Água e Esgotos e Resíduos Sólidos de Aparecida, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. – Institui novo quadro de horário temporario de trabalho devido ao período de pandemia do COVID 19 a saber:

Setor de Águas entrada as 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 hs

Setor de Esgotos entrada as 7:30 as 11:30 e das 13:30 as 16:30 hs

Setor de E. T A entrada as 8:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 hs

Setor Administração entrada as 8:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 hs


O setor de residuos e o setor das E T E deverá ser feito Escala em separado pelas supervisoras.

Art. 2º - Excluem desta portaria os servidores em escala de Revezamento.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de Junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Aparecida, 05 de junho de 2020.


LAERCIO NOGUEIRA SILVA
Diretor Executivo